



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº480/2014

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor CARLOS FRANCISCO FONTANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 354/2014, de 30/07/2014) do servidor CARLOS FRANCISCO FONTANA, matrícula: 193, Classe: “D”, cargo: Operário, Padrão 01, pelo período 30 (trinta) dias, de 20/11/2014 a 19/12/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 26 de novembro de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 26 / 11 / 2014.

